



## COMUNICADO

## RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

## EDITAL 177/2025 - FACES

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado preliminar da Análise de Títulos e Experiência Profissional do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES, área: Ciências Contábeis, subárea: Sistemas da Informação Contábeis e Contabilidade Societária.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2511500004	Ana Claudia Santo Lima	28,00
2511500007	Bruno Barbosa de Souza	53,50
2511500009	Sabrina Rafaela Pereira Borges	52,50
2511500012	Vagner de Oliveira Magrini	36,00
2511500025	Taís Duarte Silva	29,00
2511500027	Claudia Olimpia Neves Mamede Maestri	11,50

**Observação:** Solicitações de vistas da análise de títulos e de documentos comprobatórios devem ser feitas, uma única vez, pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br) no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente exposto o tipo da vista (análise e/ou documentos comprobatórios). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br), após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

**Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.**

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de documentos comprobatórios de títulos serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 174/2025:

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

[...]

9.6. O acesso aos títulos apresentados por outros(as) candidatos(as) será permitido somente na forma presencial e supervisionada para resguardar os dados pessoais e sensíveis dos(as) candidatos(as) e de terceiros(as) que constem na documentação, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD). Não será autorizada a cópia dos títulos dos(as) demais candidatos(as) para fins de proteção de dados pessoais.

[...]

9.7.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 02 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.

DANIEL MACEDO BARROSO

Substituto Eventual da Diretora de Processos Seletivos

Portaria de Pessoal UFU nº 1338/2026



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Macedo Barroso, Diretor(a) substituto(a)**, em 31/03/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7187657** e o código CRC **59D23004**.